



Solicitação de:

☒ AUTUAÇÃO
☐ JUNTADA PROC. Nº

Fls. Nº 02
Proc. Nº 0936/24
Rubr. Luana H.

De: COMPRAS	Para: DSG/ SETOR DE PROTOCOLO
PARA USO DO SOLICITANTE	
Discriminação: SC 067640 TINTA PARA MANUTENCAO DOS CENARIOS	
Após a Autuação ☐ Arquivar ☒ Encaminhar para: COMPRAS	
Quant. de folhas anexas:	Chefe do Departamento
Data: 05 / 09 / 2024	Assinatura e Carimbo
PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PROTOCOLO	
Data do Recebimento: / /	Nº do Processo:
OBSERVAÇÕES	
Interessados: APOIO CENOGRAFICO	

000936 SET 05 24 12:10

Item Produto	Descricao	Alm Un	Quantidade	Valor Estimado	Data da Necessidade	Centro Custo	Programa
0001 03908054	TINTA LATEX, BRANCA	03 01	2,00	1.100,00	03/09/24	72090210GH APOIO OPERACIONAL CENOGRAFICO	17064 COPA PAULISTA DE FUTEBOL
Justificativa: COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
Descricao Complementar:							
COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
DESCRICO:							
2 UNID.- TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR 6C07 - SUSPIRO CASEIRO BASE A2 16L							
0002 03908437	TINTA ACRILICA FOSCA, MAGENTA, 60ML	03 1R	2,00	300,00	03/09/24	72090210GH APOIO OPERACIONAL CENOGRAFICO	17064 COPA PAULISTA DE FUTEBOL
Justificativa: COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
Descricao Complementar:							
COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
DESCRICO:							
2 GALÃO DE TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR R228 - MAGENTA BASE C2 800 ML							
0003 03909227	CORANTE PARA TINTA, COR VIOLETA	03 16	6,00	100,00	03/09/24	72090210GH APOIO OPERACIONAL CENOGRAFICO	17064 COPA PAULISTA DE FUTEBOL
Justificativa: COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
Descricao Complementar:							
COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS CENÁRIOS DO ESTUDIO G.							
DESCRICO:							
6 UNID.- CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS							
Fluxo de Aprovação				Total Estimado:	1.500,00		
Aprovador	Situação	Data/Hora	Ressalva ou Motivo da Rejeição				
ADRIANA MENIZ	Aprovado	03/09/24 - 11:06					

Rúbrica

Adriana H.

A aprovação desta SC - Solicitação de Compra está condicionada ao cumprimento do regulamento interno e dos devidos processos legais para o fim que se destina.

Requisitante: mirellelopes

Chefe Departamento:

Diretor:

A aprovação desta SC - Solicitação de Compra está condicionada ao cumprimento do regulamento interno e dos devidos processos legais para o fim que se destina.

Fis. Nº 03
 Proc. Nº 0936/24
 Rubrica Mano H.

A(o).....*Compras*.....

Processado, encaminhe-se conforme

Despacho de fls.*02*.....

Luana H.
Luana Helena
Setor de Protocolo e Arquivo Geral
CRB 8/10885



À
Jueli Collaco,

Solicito proceder com a instrução do
processo, para viabilizar a necessária pesquisa
de preços, com vista a atender a área de -
mandante o mais breve possível.

São Paulo, 10/09/2024

Adriana Ferreira
Adriana Ferreira
Gerente de Compras
Fundação Padre Anchieta
RG 25.759.607-0

Juntada(s) nesta data, Doc./Folha de Informação de Processo rubricada sob nº _____

(a) _____

São Paulo, ____ de _____ de _____

Sueli Siqueira Collaco

De: Cibele de Lima Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 11:00
Para: Sueli Siqueira Collaco
Cc: Mirelle Vargas Lopes; Adriana Ferreira dos Santos; Adriana Muniz
Assunto: RES: Anexo - TR 961/2024
Anexos: Problemas com portal compras.net

Fis. Nº 05
Proc. Nº 093824
Rubrica. X

Bom dia, Sueli.

Conforme e-mail enviado pela Adriana Muniz na sexta-feira, estamos enfrentando alguns problemas com o site do Gov, pois não estamos conseguindo finalizar e assinar os arquivos, pois toda vez que é aberto para edição, o arquivo some alguns tópicos.

Além do erro que lhe relatei na quarta-feira no e-mail abaixo, que não é possível subir no sistema o anexo, já tentamos gerar um novo TR, mudamos o editor, mudamos o navegador, pedimos uma nova senha e o erro persiste.

Assim que conseguirmos assinar digitalmente, entregaremos a DFD impressa assinada.

Atenciosamente,



Cibele de Lima Oliveira
Assessor Administrativo
55 (11) 2182-3039
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 09:59
Para: Cibele de Lima Oliveira <cibeleoliveira@tvcultura.com.br>

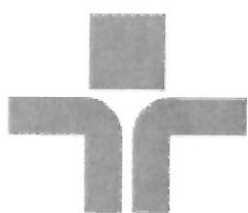
Cc: Mirelle Vargas Lopes <mirellopes@tvcultura.com.br>; Adriana Ferreira dos Santos <adrianaferreira@tvcultura.com.br>

Assunto: RES: Anexo - TR 961/2024

Cibele, bom dia.

Quanto ao documento DFD assinado referente a demanda, estamos no aguardo.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

De: Sueli Siqueira Collaco

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 13:17

Para: Cibele de Lima Oliveira <cibeleoliveira@tvcultura.com.br>

Cc: Mirelle Vargas Lopes <mirellopes@tvcultura.com.br>; Adriana Ferreira dos Santos <adrianaferreira@tvcultura.com.br>

Assunto: RES: Anexo - TR 961/2024

Cibele, boa tarde.

Estamos no aguardo, para podermos prosseguir com a demanda.

Atte.

De: Sueli Siqueira Collaco

Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 14:59

Para: Cibele de Lima Oliveira <cibeleoliveira@tvcultura.com.br>

Cc: Mirelle Vargas Lopes <mirellelopes@tvcultura.com.br>

Assunto: RES: Anexo - TR 961/2024

Fls. N° 06
Proc. N° 0936124
Rubrica.....

Cibele,

Veja com a Mirelle, se ajudar houve um processo parecido anteriormente ela teve de refazer.

Atte.

De: Cibele de Lima Oliveira

Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 14:58

Para: Sueli Siqueira Collaco <suelicollaco@tvcultura.com.br>

Cc: Mirelle Vargas Lopes <mirellelopes@tvcultura.com.br>

Assunto: RES: Anexo - TR 961/2024

Sueli, estamos tentamos anexar os arquivos no site do Gov, porém está aparecendo a seguinte mensagem:

Esse erro também aparece para ti? sim

 Cibele, ola

Quando assim os documentos forem assinados favor nos encaminhar via e-mail.

Grata,

Bom dia Sueli, conforme solicitado segue anexo com as alterações em conformidade com o TR.

No site do Gov foi alterado, porém estamos aguardando assinatura da Adriana.

Att.

Documento de Formalização da Demanda

Ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: Aquisição de materiais de pintura para o cenário do “Pool de Esportes”.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a autorização para a aquisição de materiais de pintura para manutenção do cenário dos programas que compõem o “Pool de esportes”, produzido pela TV Cultura.
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos nos âmbitos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundamental, segue em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.


Adriana de Oliveira Muniz
Diretora de Gestão da Produção

DFD - Documento de Formalização da Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Apoio Operacional Cenográfico
Servidor Responsável pela Demanda	Cibele de Lima Oliveira
E-mail	cibeleoliveira@tvcultura.com.br
Telefone	(11) 2182-3039
Objeto da futura Contratação	Aquisição de bem de consumo
Valor estimado	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DADOS DO OBJETO A SER CONTRATATO
1. Justificativa da necessidade da aquisição do bem ou da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
A Fundação Padre Anchieta possui, na sua grade semanal, diversos programas de esportes que utilizam o mesmo cenário, chamado de "Pool de Esportes". As gravações de todos esses programas demandam diversas montagens e desmontagens que acabam gerando a necessidade de manutenções semanais no cenário, principalmente relacionadas a pintura. A aquisição dos materiais de pintura se faz necessária para a manutenção do cenário do "Pool de Esportes", os materiais são essenciais para dar acabamento nas tapadeiras, bancadas e apliques presentes no cenário do programa. Desta forma, as tintas e materiais de pintura são fundamentais para dar continuidade na composição estética visual do cenário.

2. Quantidade do bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado
- 2 unidades de Tinta Suvinil, Linha Clássica, Látex Fosco, Selfcolor 6c07 – Suspiro Caseiro Base A2 16l - 2 unidades de Tinta Suvinil, Linha Clássica, Látex Fosco, Selfcolor R228 – Magenta Base C2 800 MI - 6 unidades de Corante Violeta Xadrez 50ml - Sherwin Williams Conforme consta na TR nº961/2024 e ETP nº363/2024.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o objeto ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos materiais deverá ser realizada até dia 23/09 – segunda-feira no setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta localizada na Rua Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP.

A entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da FPA.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 Fonte Pagadora: Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

4.3 Natureza da Despesa: Opex

5. Indicação do(s) integrantes da Equipe de Planejamento

A Fundação Padre Anchieta não possui equipe de Planejamento instituída. O Planejamento orçamentário da Diretoria de Produção foi realizado pela Diretora de Gestão da Produção, Adriana de Oliveira Muniz, alinhado no departamento de orçamentos da FPA.

Ao Diretor Administrativo e Financeiro, solicito autorização para contratação, conforme necessidade indicada nas Solicitações de Compras nº 067640.



Estudo Técnico Preliminar 363/2024

Fls. Nº 10
Proc. Nº 09 36124
Rubrica. 

1. Informações Básicas

Número do processo: 067640

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de pintura para o "Pool de Esportes"

A Fundação Padre Anchieta possui, na sua grade semanal, diversos programas de esportes que utilizam o mesmo cenário, chamado de "Pool de Esportes". As gravações de todos esses programas demandam diversas montagens e desmontagens que acabam gerando a necessidade de manutenções semanais no cenário, principalmente relacionadas a pintura.

A aquisição dos materiais de pintura se faz necessária para a manutenção do cenário do "Pool de Esportes", os materiais são essenciais para dar acabamento às tapadeiras, bancadas e apliques presentes no cenário do programa. Desta forma, as tintas e materiais de pintura são fundamentais para dar continuidade na composição estética visual do cenário.

Os materiais e suas características foram escolhidos com base na análise da área demandante, que prioriza pela qualidade e durabilidade do material para a construção do cenário.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues até dia 23/09/2024 - segunda-feira na sede da TV Cultura (Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca).

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cenografia	Cibele de Lima Oliveira

5. Levantamento de Mercado

Os produtos indicados foram pesquisados no mercado, com fornecedores especializados. Eles atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

6. Descrição da solução como um todo

O "Pool de Esportes" é um cenário utilizado por diversos programas esportivos da TV Cultura, que intercalam entre diferentes layouts cenográficos (com bancada e cadeiras ou com praticáveis e poltronas). Tais mudanças de layout dentro do cenário acabam acarretando em algumas avarias na pintura das peças cenográficas, que por esse motivo passam por manutenções semanais.

A aquisição desses materiais é fundamental para dar continuidade à proposta cenográfica já aprovada para o cenário e garantir que o mesmo esteja em perfeitas condições para as gravações e transmissões da emissora.

Todos os itens foram selecionados de acordo com o projeto cenográfico aprovado, com o intuito de garantir a melhor estética e beleza aos convidados e participantes do programa. Os materiais selecionados são os mais indicados para esta finalidade, com ótima durabilidade, praticidade, versatilidade e fácil aplicação.

As tintas serão utilizadas nas tapadeiras, apliques e elementos cenográficos. Com o uso dessas tintas será possível manter a identidade visual do cenário, mantendo o aspecto aveludado das pinturas nas tapadeiras e facilitando o retoque das peças.

As tintas e materiais de pintura foram escolhidos, por serem de alta performance, fácil aplicação, secagem rápida, baixo odor e respingamento. Sendo assim, foi determinado que os produtos acima são os ideais para a manutenção do cenário.

Os tipos de tinta, bem como as características de cada item, foram escolhidos com base na análise da área demandante, que prioriza pela qualidade e durabilidade que cada tinta proporciona para a manutenção do cenário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a aquisição dos itens foi devidamente ajustada à real necessidade do programa, conforme estudo previamente realizado pela área requisitante.

Nº Item	DESCRIÇÃO	Justificativa para aquisição
1	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR 6C07 – SUSPIRO CASEIRO BASE A2 16L	

Fls. Nº 11
Proc. Nº 093614
Rubrica

2	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR R228 – MAGENTA BASE C2 800 ML	Serão utilizado na manutenção das peças do Pool de Esportes.
3	CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS	

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação será informado no aviso de fornecimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega do material será feita em uma única remessa. Tanto a aquisição quanto o pagamento devem acontecer em parcela única. Não há, portanto, necessidade de parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes nas contratações em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação referida não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos itens relacionados acima, referentes à pintura, se faz necessária para a etapa de acabamento da construção do cenário do "Pool de Esportes", a fim de obter o resultado pretendido conforme projeto aprovado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CIBELE DE LIMA OLIVEIRA

Equipe de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 16:43:06.

ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ

Diretora de Gestão da Produção

Termo de Referência 961/2024

Fls. Nº 12
Proc. Nº 093624
Rubrica. f

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
961/2024	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	CIBELE DE LIMA OLIVEIRA	16/09/2024 16:15 (v 18.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		067640

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de pintura para manutenção dos cenários existentes no estúdio G, onde está montado o "pool" das transmissões esportivas e dos programas esportivos da TV Cultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR 6C07 SUSPIRO CASEIRO BASE A2 Lata de 16L	LATA	2
2	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR R228 MAGENTA BASE C2 Galão de 800 ML	GALÃO	2
3	CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS	UNIDADES	6

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da contratante.

1.5. A autorização oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Tv Cultura possui, na sua grade semanal, programas e transmissões de campeonatos esportivos que compartilham cenários montados no estúdio G da sede da emissora. As gravações e exibições ao vivo destes programas demandam diversas montagens e desmontagens que acabam gerando a necessidade de manutenções semanais nas estruturas cenográficas, principalmente relacionadas à pintura.

2.1.1. A aquisição de materiais de pintura se faz necessária para a manutenção destes cenários. Os materiais são essenciais para dar acabamento às tapadeiras, bancadas e objetos presentes nos cenários.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição das tintas se faz necessária para a manutenção dos elementos que compõem os cenários do "Pool" de esportes, utilizados por diferentes programas e transmissões esportivas da TV Cultura. A mudança dos cenários, a cada campeonato diferente, acaba acarretando algumas avarias nas pinturas das peças cenográficas que, por esse motivo, precisam passar por manutenção semanalmente.

A aquisição desses materiais nas características apresentadas é fundamental para dar continuidade na proposta cenográfica já aprovada para os cenários e garantir que estejam em perfeitas condições para as gravações e transmissões da emissora.

Os materiais selecionados são os mais indicados para esta finalidade, com ótima durabilidade, praticidade, versatilidade e fácil aplicação. As tintas serão utilizadas nas tapadeiras, apliques e elementos cenográficos.

As tintas e materiais de pintura foram escolhidos por serem de alta performance, fácil aplicação, secagem rápida, baixo odor e respingamento. Os tipos de tinta, bem como as características de cada item, foram escolhidos com base na análise da área demandante, que prioriza pela qualidade e durabilidade que cada tinta proporciona para a manutenção do cenário.

Observação: Tratam-se de itens específicos, pois temos que assegurar a continuidade do cenário já em exibição na grade da TV Cultura. Por esse motivo a marca, cores e acabamento dos itens, especificados na tabela do item 1.1, devem ser atendidos.

Fls. Nº 13
Proc. Nº 0986124
Rubrica f

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1. A empresa vencedora deve utilizar insumos de baixo impacto ambiental e deve se certificar de possuir um processo de produção eficiente em termos de energia e água.

4.2. O fornecedor deverá possuir as melhores condições de armazenagem do material, afim de garantir sua qualidade e durabilidade, quaisquer gastos advindos desta demanda específica deverão ser de responsabilidade do fornecedor.

4.3. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado, devidamente adaptado à natureza da carga, as despesas decorrentes com transporte e frete será por conta do fornecedor.

4.4. O material entregue está sujeito a conferência de acordo com o descritivo do item. No ato da entrega serão verificadas as condições do material; caso seja identificado algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade inferior ao período de 12 (doze) meses, será solicitada a troca do material, que deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

4.5. Caso o material entregue não esteja dentro das especificações técnicas e/ou com sinais de dano na embalagem originais do produto, a contratante irá notificar o fornecedor no ato da entrega juntamente com a solicitação da troca do material.

4.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Indicação de marca¹

4.7. Na presente aquisição será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, conforme necessidade estabelecida pela área requisitante, por tratar-se de itens aprovados artisticamente. Destacam-se os insumos que devem ser limitados às seguintes marcas:

**- TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR 6C07 – SUSPIRO CASEIRO
BASE A2 16L**

- TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR R228 – MAGENTA BASE C2 800ML

- CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS

Justifica-se a necessidade de indicação de marca, por serem itens que vão proporcionar a continuidade da identidade artística, mantendo assim o padrão estético já aprovado para os programas e campeonatos esportivos realizados nestes cenários.

¹Nota: Conforme previsto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega do material deverá ser feita até 2 (dois) dias a contar da data de assinatura do aviso de fornecimento, no setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta localizada na Rua: Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP.

5.1.1. Poderá ser exigido por essa Administração que a empresa apresente 1 (uma) amostra da tinta, dentro de até 1 (um) dia útil, caso a proposta não atenda as especificações solicitadas, afim de garantir a prova de cor e da qualidade das tintas supracitadas no item 1 deste termo, a empresa deverá encaminhar as amostras para aprovação do departamento de cenografia responsável por esta demanda, antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 as 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Fls. Nº 14
Proc. Nº 0936124
Rubrica. *

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almoxarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da entrega da tinta.

6.1.1 Caberá ao responsável da verificação no ato da entrega avaliar se o produto apresenta avarias, danos ou sinais de mau armazenamento, além de conferir se há algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade superior ao período de 12 (doze) meses.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo estabelecido neste documento para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

- 7.7.2. a data da emissão;
- 7.7.3. os dados do órgão contratante;
- 7.7.4. dados bancários para liquidação
- 7.7.5. o valor a pagar; e
- 7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.10. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.11. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1. Durante o processo de julgamento da proposta poderá ser exigido que a empresa apresente 1 (uma) amostra da tinta, dentro de até 1 (um) dia útil. Após o aceite dessa aquisição, o item deverá ser encaminhado para aprovação do departamento de cenografia responsável pela demanda antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 as 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Referências

REFERÊNCIAS

Seção: Pintura

ITEM 1

Descrição: TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR 6C07 – SUSPIRO CASEIRO, BASE A2, 16L

Quantidade: 2 latas

FOTO DE REFERÊNCIA



Fis. Nº 16
Proc. Nº 0936129
Rubrica. J

ITEM 2

Descrição: TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF COLOR R228 – MAGENTA ,BASE C2, 800 ML

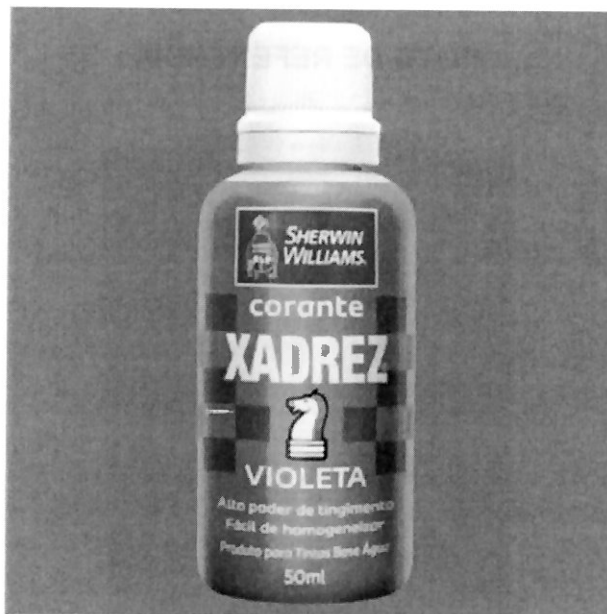
Quantidade: 2 galões

FOTO DE REFERÊNCIA

ITEM 3

Descrição: CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS

Quantidade: 6 UNIDADES

FOTO DE REFERÊNCIA**12. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CIBELE DE LIMA OLIVEIRA

Equipe de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 13:14:42.

ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ

Diretora de Gestão da Produção



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 16:15:46.

Fis. Nº 17
Proc. Nº 09.3628
Rubrica.....



Fls. N° 18
Proc. N° 093624
Rubrica. f

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Tinta
PROCESSO SEI: 264.00000416/2024-94

Data de Produção	11/09/2024
-------------------------	------------

Interessado	Apoio Operacional Cenografico
Assunto	Tinta
Número do Processo	0936/2024
Ficha de integração SIAFEM	39434011
Código único	20240938564

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:21
Para: site@bremenkampconstrucao.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Fis. Nº ¹⁹.....
Proc. Nº ^{0936/24}.....
Rubrica.....

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbriggi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:18
Para: contato@mercotintas.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf
Prioridade: Alta

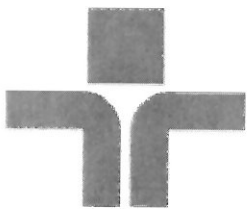
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:17
Para: saopaulo@outletdastintas.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Nº 20
PROC. Nº 09 26/24
Rubrica

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:16
Para: contato@catelhm.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

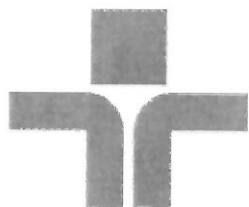
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:15
Para: centerpenha4@gmail.com
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

Fls. Nº..... 21
Proc. Nº..... 0536154
Rubrica.....

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:13
Para: contato@casacortintas.com
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf
Prioridade: Alta

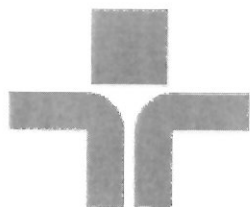
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:04
Para: contato@casasjardim.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Fls. N° 22
Proc. N° 0936124
Rubrica. f

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:03
Para: contato@casasaopedro.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

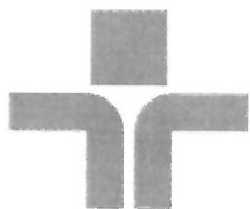
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



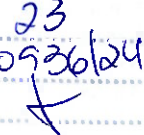
Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:57
Para: ecommerce@tokotintas.com
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Fls. Nº 23
Proc. Nº 0936124
Rubrica. 

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:52
Para: Vendas 12 | TINTAS NIKEL
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

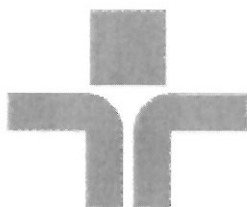
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:50
Para: Bela Tintas Televendas Léia
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Fls. N° 24
Proc. N° 0936/24
Rubrica. f

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:50
Para: Televendas 3 - Casa Toni
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

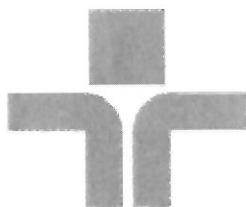
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:49
Para: Henrique
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf
Prioridade: Alta

Fls. Nº 25
Proc. Nº 0936124
Rubrica f

Prezados, boa tarde.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ate.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 06:46
Para: kelly@tintas3demaio.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

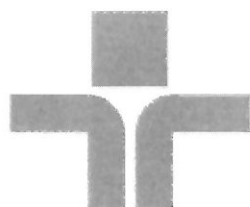
Prezados, boa tarde.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:32
Para: info@saogeraldointas.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Fls. Nº 26
Proc. Nº 0936124
Rubrica f

Prioridade: Alta

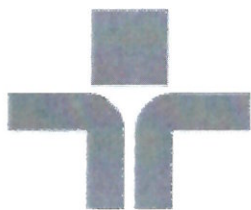
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atue.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:31
Para: vendasonline@sasantoantonio.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

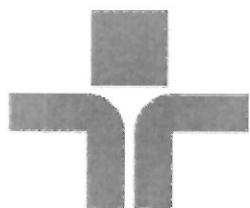
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:33
Para: vendasonline@impermix.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

Fls. Nº 27
Proc Nº 0.936/24
Rubrica f

Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:35
Para: contato@casaemobra.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

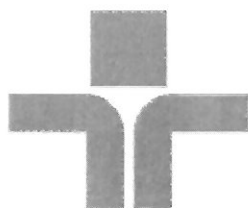
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:37
Para: ecommerce@sacitintas.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf
Prioridade: Alta

Fls. N° 28
Proc. N° 093614
Rubrica f

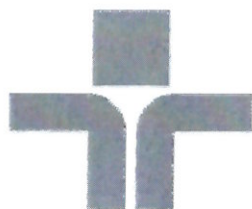
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."

Sueli Siqueira Collaco

De: Sueli Siqueira Collaco
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 07:41
Para: contato@renovartintas.com.br
Assunto: Aquisição: Tinta
Anexos: TR961_2024.pdf

Prioridade: Alta

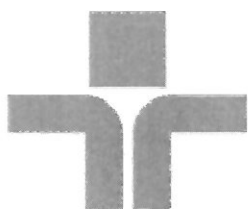
Prezados, bom dia.

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento Tinta , conforme descritivo anexo

Salientamos que a proposta deverá ser apresentada no prazo de 05(cinco) dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atte.



Sueli Siqueira Collaço
Comprador Pleno
55 (11) 2182-3150
Fundação Padre Anchieta
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi 378, Água Branca. São Paulo, SP.
tvcultura.com.br



"Essa mensagem contém informações restritas e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema."



COTAÇÃO DE VENDA

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Página: 1 de 1

Data: 11/09/2024

Hora: 14:11

CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA
PRACA CIVICA, 27 - 51 - LAPA
05050-060 - SAO PAULO - SP
www.casatoni.com.br
casatoni@casatoni.com.br

Fone: (11) 3672 5644
FAX: (11) 1136725644
CNPJ: 59.428.847/0001-14
IE: 112195780118

11/09/2024
14:11

Validade
25/09/2024

1488136

Cliente
FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCAT
RUA CENNO SBRIGHI, 378 - AGUA BRANCA
05036-900 - SAO PAULO - SP

Código: 0018012
CNPJ: 61.914.891/0001-86
IE: 145573650117

Fone: (011) 21823155
FAX: (011) 011 2182-3222
e-mail: cinthianascimento@tvcultura.com.br;
Contato: MANOEL

Endereço de entrega
RUA CENNO SBRIGHI, 378 - AGUA BRANCA
05036-900 - SAO PAULO - SP

Endereço de cobrança
RUA CENNO SBRIGHI, 378 - AGUA BRANCA
05036-900 - SAO PAULO - SP

Transportadora

Vendedor: 0001008 - JULIANO
Representante: 0001008 - JULIANO DE SOUZA LEMES
Comprador autorizado:
Condição de pagamento: 28 DDL

Observações

Valor total da cotação R\$: 1.191,24

Informamos que a cotação está sujeita à disponibilidade de estoque.
Os valores deste documento são válidos somente nas condições negociadas desta cotação
Itens com Tipo de Entrega RA serão retirados na loja no faturamento

Enviado por:

JULIANO

QUANTIDADE	UM	CÓDIGO	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA RETIRA	TIPO ENTREGA	P ENTREGA DIAS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO
2,00	PC	0706592	32091010	TOQUE FOS CLAS TVT SUSPIRO CASEIRO C507 A2 16L	LAPA	RA	11/09/2024	488,00	976,00
2,00	PC	0022372	32091010	SUV CL PVA TVT MAGENTA R228 C2 0,8L	LAPA	RA	11/09/2024	79,00	158,00
6,00	PC	0187138	32041920	CORANTE UNIVERSAL VIOLETA 34ML	LAPA	RA	11/09/2024	9,54	57,24

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO SUBS 0,00		VALOR DO ICMS SUBS 0,00		VALOR DOS PRODUTOS 1.191,24			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO PEDIDO 1.191,24			
Peso bruto 46,71 Peso líquido 44,83 Volumes 10 Usuário Tipo ICMS Tipo de frete Emitente Data de entrega 11/09/2024 Pedido do cliente											
PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO	PARCELA	FORMA PGTO	VALOR	VENCIMENTO
1ª	BL	1.191,24	09/10/2024	2ª				3ª			
CRÉDITO						ESTOQUE					
DATA / / VISTO:						DATA / / VISTO:					



COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA
AV. DOM PEDRO I, 1449 VILA PIRES
SANTO ANDRÉ - SP - CEP: 09130410
CNPJ: 45.296.126/0001-93
nfe@tintas3demaio.com.br
Fone: (11) 4452-7799

IE: 626140853114

Fax: () -

Fls. N° 30
Proc. N° 0936/14
Rubrica. X

IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL

ORÇAMENTO N° 000000162618

1/1

Cliente: FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS
Fantasia: TV CULTURA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
Endereço: RUA CENNO SBRIGHI 378
Município: SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.914.891/0001-86
Cond.Pag: (01)042.
025 - 28 DDL
Form.Pag.: 014 - CARTEIRA

Código: 00008244
Fone: (15)42182-3000
Bairro: AGUA BRANCA
C.E.P.: 05036-900
IE/RG: 145573650117

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	CST	NCM	ICMS	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
44933	SUSPIRO CASEIRO - 12988761 *NOVO* TOQUE FOSCO SELFCOLOR C507 LA A2	060	32091010	0,00	LA	2,00	499,56	999,12
44938	MAGENTA - 12987972 *NOVO* TOQUE FOSCO SELFCOLOR R228 LT C2 SUVINIL	060	32091010	0,00	QT	2,00	55,78	111,56
26164	CORANTE LIQUIDO VIOLETA 50ML XADREZ	560	32041700	0,00	UN	6,00	4,80	28,80

Total Produtos: 1.139,48

Vendedor: 205 - KELLY CRISTINA DE S. FEITOSA Volume: 4,00 Peso Bruto: 46,286 TOTAL GERAL: 1.139,48
Profissional: -

Data Previsão: 11/09/2024 Data Emissão: 11/09/2024 Hora: 08:22:14
Data Validade: 18/09/2024

Mensagem:

End.Entrega: RUA CENNO SBRIGHI, 378 - 2182-3161 2182-3180 - Bairro: AGUA BRANCA - SÃO PAULO - CEP: 05036-900
Mens. Exp.:

Transportadora: 02001 - PROPRIO FONE: () -
AVENIDA DOM PEDRO I, 1449
VILA TIBIRIÇÁ CEP: 09130410 - SANTO ANDRÉ - SP

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete



BELOCAR DIOGO 29

Data Emissão

Vendedor

Data Sugestão Entrega

11/09/2024 08:58

Emerson

13/09/2024 (sexta-feira)

Orçamento

901910

Situação

Fls. N°

31¹

Proc. N°

0936124

Rubrica

f

ORÇAMENTO

Forma/Condição: Dinheiro / A Vista (Dinheiro)

Consumidor Padrão

CPF/CNPJ: 000000000000

Endereço de Entrega

Endereço:

Ponto Referência:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone:

Contato:

Desp	Qtde.	Un	Produto	\$ Venda	\$ Total
RI	6,00	PC	03718 XADREZ CORANTE VIOLETA - BISNAGA	7,0490	42,2940
RI	2,00	UN	TT10-0000916 BASE SUV T/ FOSCO C2 QT - MAGENTA - (SU-BA24-EM19) ()	68,3261	136,6522
RI	2,00	UN	TT10-0000911 BASE SUV T/ FOSCO A2 16L - SUSPIRO CASEIRO - (SU-BA21-EM25) ()	530,2808	1.060,5617

Total do Pedido: 1.239,5078

Peso Total: 0,0000

Total Geral: 1.239,5078

Observações do Pedido

FATURADO 28 DIAS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 835/2024
UASG: 121101
Status: Rascunho
Editado por: SUELI SIQUEIRA COLLACO

Título: tinta

Observações: SC 067640 - Processo 0936/24.

Total de itens cotados: 3
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.227.9160

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456384 - Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Gelo , Tipo Acabamento: Fosco	Galão 16 Litro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 488.0000
Média: R\$ 527.9380
Mediana: R\$ 530.2800
Coeficiente de Variação: 5,8856%
Desvio Padrão: 31,0723
Maior Preço: R\$ 572.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	Galão 16 Litro	R\$ 200.0000	17/10/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Galão 16 Litro	R\$ 180.6100	11/10/2023	Não
3	IV	nikel - Fornecedor	2		R\$ 530.2800	11/09/2024	Sim
4	III	sodimac - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 572.0000	12/09/2024	Sim
5	III	aneda tintas - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 549.8500	12/09/2024	Sim
6	IV	3 de maio - Fornecedor	2		R\$ 499.5600	11/09/2024	Sim
7	IV	toni - Fornecedor	2		R\$ 488.0000	11/09/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

312973 - Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Castor , Prazo Validade: 24 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 28,8807%
R\$ 52,7900	R\$ 73,5020	R\$ 68,3200	Desvio Padrão: 21,2279
			Maior Preço: R\$ 111,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA - PA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 160,0000	15/07/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 160,0000	15/07/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 349,9000	29/01/2024	Não
4	III	satintas - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 111,6200	11/09/2024	Sim
5	IV	toni - Fornecedor	2		R\$ 79,0000	11/09/2024	Sim
6	IV	3 de maio - Fornecedor	2		R\$ 55,7800	11/09/2024	Sim
7	III	masmarcor - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 52,7900	11/09/2024	Sim
8	IV	nikel - Fornecedor	2		R\$ 68,3200	11/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

375308 - Corante Tinta Tipo Uso: Tinta Látex/Pva/Acrilica/Base Água/Argamassa/Cera , Cor: Violeta , Aspecto Físico: Líquido

Unidade de Fornecimento

Bisnaga 50 Mililitro

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 25,3754%
R\$ 4,8000	R\$ 6,3467	R\$ 5,9000	Desvio Padrão: 1,6105
			Maior Preço: R\$ 9,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	12	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,9000	09/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	162	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 3,2000	19/02/2024	Não
3	IV	toni - Fornecedor	6		R\$ 9,5400	11/09/2024	Sim
4	III	politintas - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 5,9000	11/09/2024	Sim
5	IV	3 de maio - Fornecedor	6		R\$ 4,8000	11/09/2024	Sim
		casa rossi - Sítios Eletrônicos					

6	III	Especializados	6	R\$ 5.9000	11/09/2024	Sim
7	IV	nikel - Fornecedor	6	R\$ 7.0400	11/09/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Fls. Nº 33
Proc. Nº 093824
Rubrica

Nota Técnica

A escolha do critério da média para a realização da pesquisa de preços nesta licitação baseia-se na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021. Conforme estabelecido no Artigo 4º, § 2º, inciso I da referida Instrução Normativa, a média aritmética é um dos métodos que podem ser utilizados para a definição do preço estimado em licitações.

A utilização do critério da média de preços permite uma maior precisão e representatividade do preço de mercado, uma vez que leva em consideração a totalidade dos preços pesquisados, minimizando o impacto de valores muito altos ou muito baixos que possam distorcer o preço estimado. Entretanto se fez necessário incluir proposta externa. Sendo viável também no caso de sítios de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo os dados e a hora de acesso (IN 65/2021 - Art. 5º III).

Portanto, a decisão de utilizar o critério da média de preços está fundamentada na legislação vigente e visa garantir uma estimativa de preço mais precisa e representativa, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Informamos que a FPA não dispõe hoje de Ata de Registro de Preços vigente para esses materiais.

Atendendo ao art. 23 da lei 14.133/21 referente a pesquisa de preço, foi consultado o portal do Compras.gov.

Foram consideradas cotações apresentadas no sistema compras gov, de órgãos pertencentes a administração pública, semelhantes a necessidade pretendida. Entretanto se fez necessário incluir proposta externa, através de empresa especializada. Sendo viável também no caso de sítios de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo os dados e a hora de acesso (IN 65/2021 - Art. 5º III).

Para o ITEM 1, foram desconsiderados os preços que encontravam fora do parâmetro da pesquisa de mercado ou por estarem abaixo ou muito acima; sendo assim, foram considerados os preços originários do portal comprasgov e pesquisa junto ao fornecedores em relação aos números 03, 04, 05, 06, 07, pois são compatíveis com a descrição do ITEM 1 em valores quantidades e especificidades.

Para o ITEM 2, foram desconsiderados os preços que encontravam fora do parâmetro da pesquisa de mercado ou por estarem abaixo ou muito acima; sendo assim, foram considerados os preços originários do portal comprasgov e pesquisa junto ao fornecedores em relação aos números 04, 05, 06, 07, 08, pois são compatíveis com a descrição do ITEM 2 em valores quantidades e especificidades.

Para o ITEM 3, foram desconsiderados os preços que encontravam fora do parâmetro da pesquisa de mercado ou por estarem abaixo ou muito acima; sendo assim, foram considerados os preços originários do portal comprasgov e pesquisa junto ao fornecedores em relação aos números 01, 03, 04, 05, 06, 07, pois são compatíveis com a descrição do ITEM 3 em valores quantidades e especificidades.

A demonstração contábil que trata o art. 72 está demonstrada na previsão de recursos orçamentários aprovados na solicitação de compras nº 067640 pela Gestão de orçamento da FPA.

A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço alcançado, visto que seguiremos com o valor médio atingido na pesquisa de mercado.

Relatório emitido em 12/09/2024 12:07

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

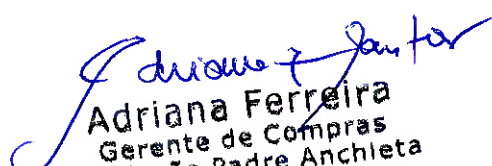
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Ao
Fábio Candido,

Solicito proceder com a dispensa de lotação eletrônica o mais breve possível, pois o material desta disputa é para uso de cenografia item zerado no estoque.

Jaraguá, 17/07/2024


Adriana Ferreira
Gerente de Compras
Fundação Padre Anchieta
RG 25.759.607-0

Aviso de Contratação 553/2024

Fls. Nº 34
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
553/2024	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	FABIO DOS SANTOS CANDIDO	17/09/2024 10:58 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		0936/2024

1. Objeto da Contratação Direta



FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 553/2024

Processo Administrativo n.º 0936/2024

Torna-se público que a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, por meio do departamento de compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, instrução normativa Seges/ME nº67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 20/09/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Contato: compras@tvcultura.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço

Valor total de contratação R\$ 1.227,92 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), com base na pesquisa de preços.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, objetivando a **aquisição de tintas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do catálogo de produto e do termo de referencia, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de referencia.

1.4. Solicitamos aos fornecedores com localidades fora de São Paulo/SP, quanto ao comprimento do prazo de entrega.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Fls. Nº.....35.....

Proc. Nº.....0936/24.....

Rúbrica.....

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.5. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor e

3.2.6. sociedades cooperativas.

3.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.2.2.1. Havendo divergência de informações dos itens no catálogo do compras, favor considerar as características descritas no Termo de Referência Anexo I, para apresentação da proposta.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Caso o fornecedor tenha pedidos de esclarecimentos enviar para compras@tvcultura.com.br.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Fls. Nº 35
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica.....

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de:

Item 1	R\$ 2,64
Item 2	R\$ 0,34
Item 3	R\$ 0,02

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Empresas que não optantes pelo simples, deverão considerar o desconto do imposto de Renda; sua alíquota e o valor deverá ser mencionado na descrição da nota fiscal.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Fis. Nº 37
Proc. Nº 09.36/24
Rúbrica

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

Fls. Nº 38
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. reserva de recurso esta previsto na solicitação de compras de número interno 67640.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado autorização de fornecimento.

10.2. O prazo de entrega começa a contar a partir do envio da autorização de fornecimento e o fornecedor contemplado deverá devolver o documento assinado.

10.2.1 Solicitamos atenção ao e-mail e telefone cadastrados no SICAF e na proposta, para que não tenhamos a recusa do e-mail.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do fornecimento do produto;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do fornecimento do produto;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento do produto;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Fls. Nº 39
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

Fls. N° 40
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO DOS SANTOS CANDIDO

Agente Público



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 10:58:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia 961.pdf (607.48 KB)

Fis. N° 43
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

Anexo I - Termo de Referencia 961.pdf

Termo de Referência 961/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
961/2024	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	CIBELE DE LIMA OLIVEIRA	16/09/2024 16:15 (v 18.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		067640

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de pintura para manutenção dos cenários existentes no estúdio G, onde está montado o "pool" das transmissões esportivas e dos programas esportivos da TV Cultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR 6C07 SUSPIRO CASEIRO BASE A2 Lata de 16L	LATA	2
2	TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELFCOLOR R228 MAGENTA BASE C2 Galão de 800 ML	GALÃO	2
3	CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS	UNIDADES	6

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da contratante.

1.5. A autorização oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

Fls. Nº 42
Proc. Nº 0965/12
Rúbrica

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Tv Cultura possui, na sua grade semanal, programas e transmissões de campeonatos esportivos que compartilham cenários montados no estúdio G da sede da emissora. As gravações e exibições ao vivo destes programas demandam diversas montagens e desmontagens que acabam gerando a necessidade de manutenções semanais nas estruturas cenográficas, principalmente relacionadas à pintura.

2.1.1. A aquisição de materiais de pintura se faz necessária para a manutenção destes cenários. Os materiais são essenciais para dar acabamento às tapadeiras, bancadas e objetos presentes nos cenários.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição das tintas se faz necessária para a manutenção dos elementos que compõem os cenários do "Pool" de esportes, utilizados por diferentes programas e transmissões esportivas da TV Cultura. A mudança dos cenários, a cada campeonato diferente, acaba acarretando algumas avarias nas pinturas das peças cenográficas que, por esse motivo, precisam passar por manutenção semanalmente.

A aquisição desses materiais nas características apresentadas é fundamental para dar continuidade na proposta cenográfica já aprovada para os cenários e garantir que estejam em perfeitas condições para as gravações e transmissões da emissora.

Os materiais selecionados são os mais indicados para esta finalidade, com ótima durabilidade, praticidade, versatilidade e fácil aplicação. As tintas serão utilizadas nas tapadeiras, apliques e elementos cenográficos.

As tintas e materiais de pintura foram escolhidos por serem de alta performance, fácil aplicação, secagem rápida, baixo odor e respingamento. Os tipos de tinta, bem como as características de cada item, foram escolhidos com base na análise da área demandante, que prioriza pela qualidade e durabilidade que cada tinta proporciona para a manutenção do cenário.

Observação: Tratam-se de itens específicos, pois temos que assegurar a continuidade do cenário já em exibição na grade da TV Cultura. Por esse motivo a marca, cores e acabamento dos itens, especificados na tabela do item 1.1, devem ser atendidos.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1. A empresa vencedora deve utilizar insumos de baixo impacto ambiental e deve se certificar de possuir um processo de produção eficiente em termos de energia e água.

4.2. O fornecedor deverá possuir as melhores condições de armazenagem do material, afim de garantir sua qualidade e durabilidade, quaisquer gastos advindos desta demanda específica deverão ser de responsabilidade do fornecedor.

4.3. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado, devidamente adaptado à natureza da carga, as despesas decorrentes com transporte e frete será por conta do fornecedor.

4.4. O material entregue está sujeito a conferência de acordo com o descritivo do item. No ato da entrega serão verificadas as condições do material; caso seja identificado algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade inferior ao período de 12 (doze) meses, será solicitada a troca do material, que deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

4.5. Caso o material entregue não esteja dentro das especificações técnicas e/ou com sinais de dano na embalagem originais do produto, a contratante irá notificar o fornecedor no ato da entrega juntamente com a solicitação da troca do material.

4.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Indicação de marca¹

4.7. Na presente aquisição será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, conforme necessidade estabelecida pela área requisitante, por tratar-se de itens aprovados artisticamente. Destacam-se os insumos que devem ser limitados às seguintes marcas:

**- TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR 6C07 – SUSPIRO CASEIRO
BASE A2 16L**

- TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR R228 – MAGENTA BASE C2 800ML

- CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS

Justifica-se a necessidade de indicação de marca, por serem itens que vão proporcionar a continuidade da identidade artística, mantendo assim o padrão estético já aprovado para os programas e campeonatos esportivos realizados nestes cenários.

Fls. Nº 43
Proc. Nº 0936/24
Rubrica.....

¹Nota: Conforme previsto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega do material deverá ser feita até 2 (dois) dias a contar da data de assinatura do aviso de fornecimento, no setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta localizada na Rua: Cenno Sbrighi, nº. 378 – Água Branca – São Paulo/SP.

5.1.1. Poderá ser exigido por essa Administração que a empresa apresente 1 (uma) amostra da tinta, dentro de até 1 (um) dia útil, caso a proposta não atenda as especificações solicitadas, afim de garantir a prova de cor e da qualidade das tintas supracitadas no item 1 deste termo, a empresa deverá encaminhar as amostras para aprovação do departamento de cenografia responsável por esta demanda, antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 as 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almoxarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da entrega da tinta.

6.1.1 Caberá ao responsável da verificação no ato da entrega avaliar se o produto apresenta avarias, danos ou sinais de mau armazenamento, além de conferir se há algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade superior ao período de 12 (doze) meses.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo estabelecido neste documento para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2. a data da emissão;

7.7.3. os dados do órgão contratante;

7.7.4. dados bancários para liquidação

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Fls. N° 44
Proc. N° 0936114
Rúbrica

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.10. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.11. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1. Durante o processo de julgamento da proposta poderá ser exigido que a empresa apresente 1 (uma) amostra da tinta, dentro de até 1 (um) dia útil. Após o aceite dessa aquisição, o item deverá ser encaminhado para aprovação do departamento de cenografia responsável pela demanda antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 as 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Referências

REFERÊNCIAS

Fls. N° 45
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

Seção: Pintura

ITEM 1

Descrição: TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF COLOR 6C07 – SUSPIRO CASEIRO, BASE A2, 16L

Quantidade: 2 latas

FOTO DE REFERÊNCIA

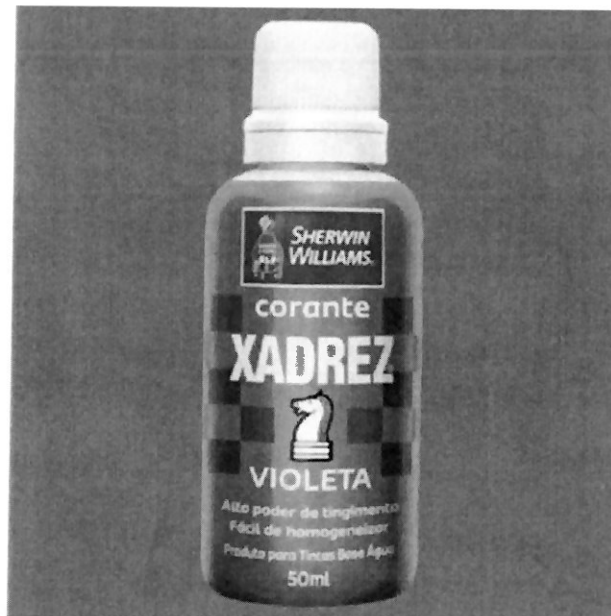


ITEM 2

Descrição: TINTA SUVINIL, LINHA CLÁSSICA, LÁTEX FOSCO, SELF-COLOR R228 – MAGENTA, BASE C2, 800 ML

Quantidade: 2 galões

FOTO DE REFERÊNCIA

ITEM 3**Descrição:** CORANTE VIOLETA XADREZ 50ML - SHERWIN WILLIAMS**Quantidade:** 6 UNIDADES**FOTO DE REFERÊNCIA**

Fls. N° 46.....
Proc. N° 0936129.....
Rúbrica.....

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CIBELE DE LIMA OLIVEIRA

Equipe de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 13:14:42.

ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ

Diretora de Gestão da Produção



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 16:15:46.

Ao
Apoio Operacional Cenográfico

Segue os autos para a autorização da abertura da dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica.

A demonstração contábil que trata o art. 72 está demonstrada na previsão de recurso orçamentário reservado na Solicitação de Compra nº 67640, devidamente aprovadas.


Fabio Candido
Departamento de Compras
17/09/2024

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

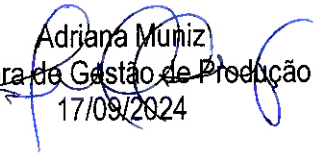
PROCESSO Nº: 0936/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA.

Conforme RESOLUÇÃO Nº 02/PRE/2024 publicada em 01.02.2024, compete aos gestores das respectivas áreas de administração interna, na forma disciplinada pela resolução 02/PRE/2023 da Presidência Executiva, autorizar a abertura de procedimentos de contratação direta.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, AVISO DE CONTRATAÇÃO nº 553/2024, nos termos do **com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais normas pertinentes, para aquisição de tinta para manutenção dos cenários do estúdio G.

Valor estimado para a contratação: R\$ 1.227,92 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), **mediante dispensa eletrônica com disputa.**


Adriana Muniz
Diretora de Gestão de Produção
17/09/2024

Aviso de Despacho de Dispensa Eletrônica Fracassado
Dispensa Eletrônica nº 90474/2024

Fis. Nº 49
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica J

Processo: 0936/2024

Interessado: Apoio Cenográfico.

Assunto: Aquisição de Tintas.

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e diante do que consta dos autos, comunico que a contratação Direta por Dispensa Eletrônica através da Disputa nº 90474/2024, foi considerada FRACASSADA.

Considerando que a IN SEGES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021 que dispõe das dispensas de licitação, na forma eletrônica que trata a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o art. 22 estabelece procedimento para contratação direta que for declarada fracassada ou deserta.

Esta Fundação se favorecerá do inciso III do art. 22 conforme segue:

“III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. ”

Diante do exposto, encaminhamos os autos com a proposta de HOMOLOGAR o procedimento a favor da empresa **COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA**, no valor total de **R\$ 1.139,48**, que fez parte da pesquisa de preços.


Fabio Candido
Departamento de Compras
24.09.2024

Processo: 0936/2024

Interessado: Diretoria de Administração das Rádios

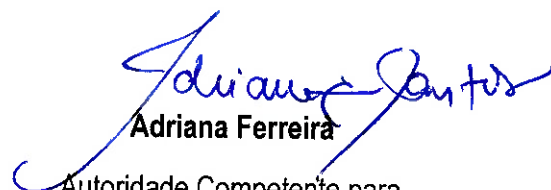
Assunto: Aquisição de Licença de Software.

67640

Valor estimado total SC	Pesquisa de mercado	Contratação Direta
R\$ 1.500,00	R\$ 1.227,91	R\$ 1.139,48

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação de fl. 49, **AUTORIZO** a contratação Direta sem disputa eletrônica, que tem o objetivo a aquisição de tintas e corante, no valor total de R\$ 1.139,48 a favor da empresa **COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA**, que participou da pesquisa de preços nos presentes autos.

São Paulo de 24 de setembro de 2024


Adriana Ferreira
Autoridade Competente para
Contratação Direta Interina



Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90474/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO,PTA.RADIO TV.EDUC.



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 3 registro(s)

Todos os Itens



1 TINTA ACRÍLICA
Fracassado

Qtde solicitada 2
Valor estimado (unitário) R\$ 527.9380



2 TINTA ACRÍLICA
Fracassado

Qtde solicitada 2
Valor estimado (unitário) R\$ 68.3200



3 CORANTE TINTA
Fracassado

Qtde solicitada 6
Valor estimado (unitário) R\$ 5.9000



Negociação Encerrada



1 2 3

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 90474/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS

Unidade compradora: 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/09/2024 11:19 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 61914891000186-1-000540/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de tintas para manutenção dos cenários do estúdio G.

Informação complementar:

Aquisição de pequeno vulto

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.227,92

Fls. Nº 52
Proc. Nº 0936.124
Rúbrica.....

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tinta Acrilica	2	R\$ 527,938	R\$ 1.055,88	
2	Tinta Acrilica	2	R\$ 68,32	R\$ 136,64	
3	Corante Tinta	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40	

Exibir 1-3 de 3 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. Nº S3
Proc. Nº 0939/24
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.296.126/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 09.130-410	BAIRRO/DISTRITO VILA TIBIRICA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@LUNARDI.COM.BR	TELEFONE (11) 4452-7799
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 16:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Fis. Nº **54**
Proc. Nº **0936.124**
Rúbrica.....

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00013421897

EMPRESA

COMERCIO DE TINTAS TREIS DE MAIO LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ

DATA DA CONSTITUIÇÃO

EMIÇÃO

35201417749

20/01/1981

24/09/2024 16:37:26

INÍCIO DE ATIVIDADE

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

04/12/1980

45.296.126/0001-93

626.140.853.114

CAPITAL

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO I

NÚMERO: 1449

BAIRRO: VILA PIRES

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09130-410

UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANA LUCIO ROSSINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 166.664.418-85, RG/RNE: 255366577 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIGUEIRAS, 1800, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09080-301, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

LEONARDO LUCIO ROSSINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.018.058-86, RG/RNE: 32709695 - SP, RESIDENTE À RUA BELA VISTA, 11, APT. 91, JARDIM BELA VISTA, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09041-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 316.480/16-2 SESSÃO: 25/07/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA LUCIO ROSSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 166.664.418-85, RG/RNE: 25.536.657-7 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIGUEIRAS, 1800, APTO. 54, BLO, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP, CEP 09080-301, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 88.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FABIANO LUCIO ROSSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 163.598.588-94, RG/RNE: 28.074.447-X - SP, RESIDENTE À RUA SANTO ANDRE, 55, APTO. 53, BLO, CENTRO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09020-230, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO LUCIO ROSSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 215.018.058-86, RG/RNE: 32.709.695-0 - SP, RESIDENTE À RUA BELA VISTA, 11, APTO. 91, JARDIM BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09041-360, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 021.561/17-5 SESSÃO: 27/01/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO LEONARDO LUCIO ROSSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 215.018.058-86, RG/RNE: 32709695 - SP, RESIDENTE À RUA BELA VISTA, 11, APTO. 91, JARDIM BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09041-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA LUCIO ROSSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 166.664.418-85, RG/RNE: 25.536.657-7 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIGUEIRAS, 1800, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP, CEP 09080-301, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOM PEDRO I, 1449, VILA PIRES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09130-410., DATADA DE: 16/01/2017.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903400242, CNPJ 45.296.126/0004-36

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903400242, CNPJ 45.296.126/0004-36, SITUADA À AVENIDA DOM PEDRO I, 1449, VILA PIRES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09130-410, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 16/01/2017.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903400242, CNPJ 45.296.126/0004-36, SITUADA À AVENIDA DOM PEDRO I, 1449, VILA PIRES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09130-410. ALTERADO PARA RUA CAIAPOS, 336, VILA PIRES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09195-510., DATADA DE: 16/01/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 189.700/21-0 SESSÃO: 27/04/2021

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904516007, CNPJ 45.296.126/0006-06

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904516007, CNPJ 45.296.126/0006-06, SITUADA À RUA GENERAL OSORIO, 355, A, VILA BOCAINA, MAUA - SP, CEP 09310-050. ALTERADO PARA AVENIDA ITAPARK, 3252, JARDIM ITAPARK, MAUA - SP, CEP 09350-000., DATADA DE: 24/03/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903400242, CNPJ 45.296.126/0004-36, SITUADA À RUA CAIAPOS, 336, VILA PIRES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09195-510., DATADA DE: 24/03/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 431.812/23-8 SESSÃO: 22/11/2023

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906717239, CNPJ 45.296.126/0007-89, SITUADA À: AVENIDA ALVARO GUIMARAES, 327, PLANALTO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09890-001, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/11/2023., DATADA DE: 10/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 156.921/24-8 SESSÃO: 07/05/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906746433, CNPJ 45.296.126/0008-60, SITUADA À: RUA SERRA DE BRAGANCA, 1446, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03318-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2024., DATADA DE: 11/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201417749
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 248023677, terça-feira, 24 de setembro de 2024 às 16:37:26.

Fis. Nº SS
Prod. Nº 0936124
Rúbrica.....

ILMO. SRS. PRESIDENTES E VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO.

Fis. Nº 56
Proc. Nº 0936124
Rúbrica.

226153

3ª TURMA

21 DE 20 JAN 1981

35 2 0141774 9

DONATO PACIO

ALTINO VALENTIM GOMES

COMERCIO DE TINTAS TRÊS DE MAIO LTDA.,

firma jurídica de direitos privados, abaixo assinado por um de -
socios estabelecida à Avenida Dom Pedro I, 1.399, Vila Pires, -
Município e Comarca de Santo André, neste Estado, vem pela pre -
sente, depois de ter cumprido exigencias formulada por V.Excias.
se digne determinar o registro e arquivamento do seu contrato so -
cial, o qual apresenta em treis vias de igual teor, juntamente -
com os documentos exigidos por lei.

Nestes Termos

P.F. Deferimento.

Santo André, 14 de janeiro de 1981.

Leonele Reginaldo Adatto

JUNTA COMERCIAL
PROTÓCOLO

dp-126154

g

13

= CONTRATO SOCIAL =

= COMERCIO DE TINTAS TREIS DE MAIO LTDA =

Os abaixo assinados, Sr^a LEONETTE EMILIA GIBA ACCETTO, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG. 14.270.502 e CPF 035 064 788-77, residente e domiciliada à Rua José Lins do Rego, 365, Valparaíso, Município e Comarca de Santo André, neste Estado, e, Srta. LEONETE REGINA ACCETTO, brasileira, emancipada, solteira, comerciante, portadora da cedula de identidade RG.9.015.097 e CPF 035 064 808-55, residente e domiciliada à Rua José Lins do Rego, 365, Valparaíso, Município e Comarca de Santo André, neste Estado, tem entre si justos e contratados constituir uma sociedade por cótas de responsabilidade limitada, de conformidade com o decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girará na praça de Santo André sob a denominação social de COMERCIO DE TINTAS TREIS DE MAIO LTDA.

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Avenida Dom Pedro I, nº 1.399, Vila Pires, destinando-se a explorar o ramo de "COMERCIO DE SOLDAS EM GERAL, TINTAS AUTOMOBILISTICAS E RESIDENCIAIS, MATERIAL de FUNILARIA E PRODUTOS COMPLEMENTARES, ABRASIVOS, ADESIVOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL".

TERCEIRA

O uso da denominação social é deferida à ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, que a usarão perante os negocios da sociedade, sendo proibida o seu uso para fins estranhos, tasi como: endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos analogos que acarretem ou possam acarretar responsabilidade para a sociedade.

§ UNICO

O Socio que infringir essa proibição ficará individualmente responsavel pelo compromisso contraído.

QUARTA

O Capital social é de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) totalmente integralizados em moeda corrente do pais e representados por 5.000 (cinco mil) cotas no valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, e assim distribuida entre os so-

20 JAN 1901

64111028N
-JUTESP- N 3520117749

SECRETARIA DA JUSTICA
PUNTA COMISSAO AL JU ESTADO EM 27 MARCO
CERTIFICADO que este documento foi registrado
com numero e data estampados mecanicamente.
Perceval Leite Brito
Perceval Leite Brito-Secretario Geral

Fis. Nº *59*
Proc. Nº *0935/24*
Rubrica.....

cios:

LEONETTE EMILIA GIBA ACCETTO., subscreveu e integralizou 2.500 (duas mil e quinhentas cotas) no valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)., e LEONETE REGINA ACCETTO, subscreveu e integralizou 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros):.

§ UNICO

Nos termos do artigo 2º in-fine do decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios é responsável pela totalidade do capital social.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SEXTA

Os lucros ou prejuizos, verificados nos balanços anuais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados em partes iguais entre os socios e proporcionalmente as suas cotas de capital.

SETIMA

Os socios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pro-labore, para atender as suas despesas particulares, de acordo com as possibilidades financeiras da firma, e atendendo os limites estipulados pelo Impsto de Renda.

OITAVA

Os socios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas a pessoa estranhas, sem antes oferece-las ao outro socio, que tem em igualdade de condições, direito de preferencia em suas aquisições.

NONA

No caso de falecimento de um dos socios, será imediatamente levantado o balanço geral da sociedade, que deverá estar ultimado dentro de trinta dias após o obito, e os haveres que o falecido tinha direito, serão pagos aos seus legitimos herdeitos, com as condições a combinar.

DECIMA

No caso de divergencia entre os socios, a solução da mesma será confiada a um juizo arbitral, composto de (3) treis membros, sendo dois da escolha dos socios, e o terceiro da

20 JAN 1981

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PARLAMENTO
COMISSÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
PARLAMENTO DO BRASIL
PARECER
Parceval Leite Brito-Secretário Geral

Fls. Nº 58
Proc. Nº 0926/24
Rúbrica

644111075201417749
JUCESP-N35201417749

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei n. 4.726, de 13/7/65, e no inciso III, do artigo 71, do Decreto n. 57.651, de 19/1/66 e na conformidade do Decreto número 65.400, de 13/10/69 - D. O. U. de 29/10/69, eu, abaixo assinado. . .

NOME LEONETTE REGINA ACCETTO					
ENDEREÇO Rua José Lins do Rego, 365					
CIDADE Santo André		ESTADO São Paulo			
NACIONALIDADE Brasileira	LOCAL E DATA DO NASCIMENTO Santo André, 07.09.60		ESTADO CIVIL solteira		
PROFISSÃO Comerciante	R.G. n. 9 0 1 5 0 9 7	ÓRGÃO EXPEDIDOR - ESTADO SI 61 Sto André SI			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">FILIAÇÃO</td> <td> Pai: Antonio Accetto Mãe: Leonette Emilia Giba Accetto </td> </tr> </table>				FILIAÇÃO	Pai: Antonio Accetto Mãe: Leonette Emilia Giba Accetto
FILIAÇÃO	Pai: Antonio Accetto Mãe: Leonette Emilia Giba Accetto				

Declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Santo André, 04 de dezembro de 1980



Leonette Regina Accetto
Assinatura

TR-1371 - 205 x 295

290

FIRMA RECONHECIDA

CARTÓRIO DE NOTAS

Des. Senador Flaquez, 104 - Comarca de Santo André - L.S.P.

Reconheço a(s) Firma(s) Leonette Regina Accetto

11 DEZ 1980

Santo André, 04 de dezembro

Em todo 11 de dezembro

Dr. Wladimir de Almeida Silva - Escrivão
 Gilberto Pinto - Escrivão
 Vereador D. Agostinho - 1000
 Vereador Moisés Jankov - 1000

DECLARAÇÃO

Fls. N° 60
Proc. N° 0926/24
Rótulo

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei n. 4.726, de 13/7/65, e no inciso III, do artigo 71, do Decreto n. 57.651, de 19/1/66 e na conformidade do Decreto número 65.400, de 13/10/69 - D. O. U. de 29/10/69, eu, abaixo assinado...

NOME			
LEONETTE EMILIA GIBA ACCETTO			
ENDEREÇO			
Rua José Lins do Rego, 365			
CIDADE		ESTADO	
Santo André		São Paulo	
NACIONALIDADE	LOCAL E DATA DO NASCIMENTO		ESTADO CIVIL
Brasileira	Santo André, 14.270,502		Casada
PROFISSÃO	R.G. n.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ESTADO
comerciante	14 2 7 0 5 0 2	SI 61 Santo	André SP
FILIAÇÃO			
Pai: Batista Giba Mãe: Cecília dos Santos Giba			

Declaro, sob as penas da lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Santo André, 04 de dezembro de 1980



Leonette Emilia Giba Accetto
Assinatura

FIRMA RECONHECIDA

6.º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Senador Flaquez, 194 - Comércio de Santo André - L.P.
Reconheço(a/s) Firma(s) *Leonette Emilia Giba Accetto*
Santo André, 14 DEZ 1980
Em teste *[assinatura]* de verdade
Dr. Wladimir de Melo e Silva - Escrivão
Santo André, 14 DEZ 1980 - Oficial Mayor
Escritório de Notas - 1.º Cartório de Santo André

18 EMPRESA ESTRANGEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS				FOLHA 2	
TÉRMINO DA AUTORIZAÇÃO		CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM (PREENCH. P/ J.C.)		ATIVIDADES ECONÔMICAS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
56 DIA MES ANO		57		58 R.º DO DECRETO	
59		59 NOME DO PAÍS DE ORIGEM		59	

19 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS (OCUPE UMA LINHA PARA CADA ATIVIDADE)		Rúbrica	
CÓD. (PREENCH. P/ JUNTA COMERCIAL)	65	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
60	4	COMERCIO DE ELETRODOS E SOLDAS EM GERAL, TINTAS AUTO-	
61	2	MOTIVAS E RESIDENCIAIS, MATERIAL DE FUNILARIA E PRODU-	
62	0	TOS COMPLEMENTARES, ABRASIVOS, ADESIVOS E MATERIAIS -	
63	9	PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.	
64	7		

20	TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	21	VALOR NOMINAL DA AÇÃO OU COTA	22	TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO
66	3 1 1 2 3	67	1 0 0 0 1	68	5 0 0 0 0 0 0 0 0

23 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À ESPÉCIE	
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	69 8
QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS	70 1

24 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À FORMA	
QUANTIDADE DE AÇÕES NOMINATIVAS	71 0
QUANTIDADE DE AÇÕES AO PORTADOR	72 8
QUANTIDADE DE AÇÕES ENDOSSAVEIS	73 6

25 FORMAÇÃO DO CAPITAL	
EM DINHEIRO	74 5 0 0 0 0 0 0 0 4
EM BENS	75 0 0 2
EM OUTRAS FORMAS	76 0 0 0
EM REAVALIAÇÃO DO ATIVO	77 5 0 0 0 0 0 0 9

26 OUTRAS INFORMAÇÕES	
QUANTIDADE DE AÇÕES COM VALOR NOMINAL	78 7
QUANTIDADE DE AÇÕES SEM VALOR NOMINAL	79 5
QUANTIDADE DE AÇÕES ESCRITAS	80 9

27 DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL			
PROPRIEDADE DE AÇÕES OU COTAS	VALOR DO CAPITAL VOTANTE		VALOR DO CAPITAL TOTAL
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO PAÍS	81 5 0 0 0 0 0 0 7	82 5 0 0 0 0 0 0 5	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO EXTERIOR	83 0 0 3	84 0 0 1	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO PAÍS	85 0 0 0	86 0 0 8	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO EXTERIOR	87 0 0 6	88 0 0 4	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA	89 0 0 2	90 0 0 6	
TOTAL	91 5 0 0 0 0 0 0 4	92 5 0 0 0 0 0 0 2	

28 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA	
DIA MES ANO	MATRÍCULA
CARGO	
ASSINATURA	

29 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
CPF DO SIGNATÁRIO	N.º BÁSICO
DATA	ASSINATURA
04 / 12 / 80	Rosette B. Gluck



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

81	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
99		0

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00		0 01		9 02		7 03	1 1 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	01 CONSTITUIÇÃO

07	NOME COMERCIAL
05	COMERCIO DE TINTAS TREIS DE MAIO L TDA

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	LEONETTE EMILIA GIB A. ACCE TO	ADMINISTRADOR 07 X 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 3 5 0 6 4 7 8 8 7 7 0			Santo André	Brasileira		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	Gerente Comercial Comerciante	04	1 2 8 0		

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	16	R. José Lins do Rego	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	365
BAIRRO	18	Valparaíso	MUNICÍPIO	19	Santo André
			SIGLA DA U. F.	20	SP

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	LEONETTE REGINA ACCE TTO	ADMINISTRADOR 22 X 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 3 5 0 6 4 8 0 8 5 5 0			Santo André	Brasileira		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	Gerente Financeira Comerciante	04	1 2 8 0		

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	31	R. José Lins do Rego	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	365
BAIRRO	33	Valparaíso	MUNICÍPIO	34	Santo André
			SIGLA DA U. F.	35	SP

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36		ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39		6					

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43					

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	46		N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	
BAIRRO	48		MUNICÍPIO	49	
			SIGLA DA U. F.	50	

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA. 2 51 5	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR DIA MES ANO MATRICULA CARGO ASSINATURA	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS 0 3 5 0 6 4 8 0 8 5 5 CPF DO SIGNATÁRIO DATA 04 12 80 ASSINATURA
----	--	----	---	----	--

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
		TODAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC – Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC – Registro do Comércio.

QUADRO → **01** COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

ITEM → **01**

QUADRO → **02**

ITEM → **05**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
07/08 22/23 37/38		QUALIDADE - assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS - não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data.
	15 30 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura

Fis. Nº 62
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
QUADRO SOCIETÁRIO, PRINCIPAIS
ACIONISTAS OU EMPRESAS COLIGADAS

01	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
33		0

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	DATA DA OCORRÊNCIA (Preenchido pela J.C.)	04	N.º DE SOCIOS/ACION/ EMPR. COLIG. INFORM.	05	FOLHA
00		01	DIA MES ANO	02	NESTA FOLHA	03	N.º DE
							DE

06	COD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
01		CONSTITUIÇÃO

07	NOME COMERCIAL
	COMERCIO DE TINTAS TREIS DE MAI
	OLTA

08	IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA					
NOME	LEONETTE EMILIA GIBA ACETTO					
C P F DO SÓCIO OU ACIONISTA	N.º BÁSICO	CONTROLE	C G C DA EMPRESA	N.º BÁSICO	ORDEN	CONTROLE
07	035064788770		00			
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC	VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS					
09			10	2500000000		
RESIDENTE OU SEDIADA (ASSINALE COM UM "X")	CÓDIGO DO PAIS	14	NOME DO PAIS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL			
NO PAIS	11 X 6	NO EXTERIOR	12 4 13 2	*Brasil		

09	IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA					
NOME	LEONETTE REGINA ACETTO					
C P F DO SÓCIO OU ACIONISTA	N.º BÁSICO	CONTROLE	C G C DA EMPRESA	N.º BÁSICO	ORDEN	CONTROLE
11	035064808557		17			
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC	VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS					
18			19	2500000000		
RESIDENTE OU SEDIADA (ASSINALE COM UM "X")	CÓDIGO DO PAIS	23	NOME DO PAIS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL			
NO PAIS	20 X 5	NO EXTERIOR	21 3 22 1	Brasil		

10	IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA					
NOME	21					
C P F DO SÓCIO OU ACIONISTA	N.º BÁSICO	CONTROLE	C G C DA EMPRESA	N.º BÁSICO	ORDEN	CONTROLE
25			26			
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC	VALOR EM C\$ DAS AÇÕES OU COTAS					
27			28	000		
RESIDENTE OU SEDIADA (ASSINALE COM UM "X")	CÓDIGO DO PAIS	32	NOME DO PAIS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL			
NO PAIS	29 9	NO EXTERIOR	30 2 31 0			

11	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA	12	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
DIA	MES	ANO	MATRÍCULA	ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
				C P F DO
				SIGNATÁRIO
				03506478877
				DATA
				04/12/00
				ASSINATURA
				Leonette G. Acetto

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO 4	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALENCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
		TODAS OU ISOLADAS				

TODAS OU ISOLADAS

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

Fls: N° 63
Proc. N° 0986/24
Rubrica

QUADRO → 06 COD. → MOTIVO DO
ITEM → 04
QUADRO → 07
ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 4

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
04	02	Nº DE SÓCIOS OU ACIONISTAS OU EMPRESAS COLIGADAS INFORMADOS NESTA FOLHA - mencionar quantos sócios ou acionistas e/ou empresas coligadas constam da folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 4" necessárias à declaração de sócios ou acionistas e/ou empresas coligadas. DE - citar a quantidade de "Folhas 4" utilizadas
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 15 24	IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA NOME - mencionar o nome do sócio, do acionista ou da empresa coligada. Nota: quando se tratar de sociedades por ações, mencionar apenas os principais acionistas, assim considerados aqueles cujas participações perfazam 60% do capital social.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
		IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, PRINCIPAL ACIONISTA OU EMPRESA COLIGADA (continuação)
	07 16 25	CPF DO SÓCIO OU ACIONISTA - mencionar o CPF do sócio ou acionista. - não preencher quando a informação se referir a empresa coligada.
	08 17 26	CGC DA EMPRESA - mencionar o CGC da empresa coligada - não preencher quando a informação se referir a sócio ou acionista
08 09	09 18 27	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CAPITAL NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da empresa coligada.
10	10 19 28	VALOR EM CRS DAS AÇÕES OU COTAS - citar o valor da participação do sócio, acionista ou empresa coligada no capital da empresa objeto da FCN, escrevendo apenas os algarismos que precedem a vírgula.
	11/12 20/21 29/30	RESIDENTE OU SEDIADA - assinalar uma das duas opções propostas, com relação ao sócio, acionista ou empresa coligada.
	13 22 31	CÓDIGO DO PAÍS - não preencher
	14 23 32	NOME DO PAÍS ONDE SE LOCALIZA A EMPRESA OU RESIDE O SÓCIO PARTICIPANTE DO CAPITAL - mencionar, por extenso, o nome do País.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
00-00	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO → 06 COD. → MOTIVO DO

ITEM → 04

QUADRO → 07

ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento.
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "x" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data da apresentação da FCN - assinatura

Fis. Nº 64
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

20 JAN 1981



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FOLHA DE INSTRUÇÃO

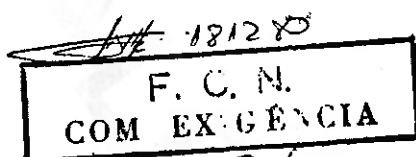
PROTOCOLO 126.153

FIRMA OU DENOMINAÇÃO Comercio de Tinto 3 de Maio 1880

SR. ASSESSOR TÉCNICO:

Até a sessão de 24/3/80, não consta em nosso fichário, firma ou denominação

idêntica.



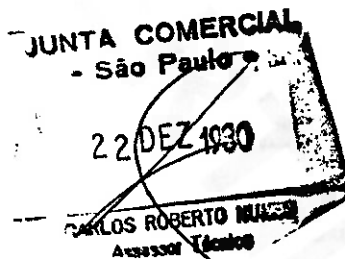
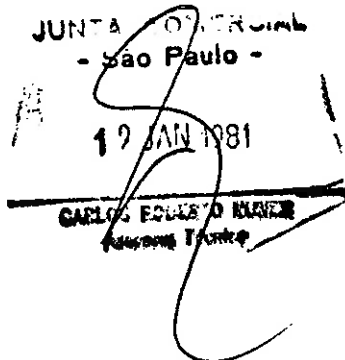
FAVOR. Repor
QUANDO - 07 - com 10
NOME COMERCIAL.
NÃO DEVE CONSTAR.
CARACTERES NUMÉRICOS

Seção de Arquivo, 16-10-80

ENCARREGADO

Enviar a exigência ao
do LERPS referente a
FCN.

Pelo Deferimento



CARLOS ROBERTO NUNES
Assessor Técnico

ILMO. SRS. PRESIDENTE E VOCAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO.

Fis. Nº 65
Proc. Nº 0986124
Rúbrica

126153

2.ª TURMA

29 DEZ 1980

EXIGENCIA

Domingos C. de Almeida

Madreia

Teodoro Costa

COMERCIO DE TINTAS B DE SAO LUIS. fir

ma jurídica de direitos privados, abaixo assinado por um de seus
socios, estabelecida à Avenida Dom Pedro I, 1.399 Vila Pires, Mu-
cipio e Comarca de Santo André, neste Estado, vem pela presente-
requerer de V. Excias se digne determinar o registro e arquivamento de seu contrato social, juntando os documentos exigidos -
por lei.

Nestes Termos

P.F. Deferimento

Santo André, 04 de dezembro de 1980.

Leivete Regina Accetto

DOES
1567873 | 00058

1981

... ..
... ..
... ..
-
-
-

JUNTA
* 15/12/81
PROTOCOL

Handwritten signature

... ..
... ..
... ..



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fis. Nº 65
Proc. Nº 0936/24
Data: 23/09/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.296.126/0001-93 DUNS®: 902691836
Razão Social: COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fis. Nº 63
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

CERTIDÃO Nº: 5154333

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA, CNPJ: 45.296.126/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0080036511



Fls. N° 68
Prot. N° 0936/24
Rúbrica.....

BUSCA RAMAL - CLIQUE AQUI DIGITE O NOME, ÁREA OU RAMAL E AGUARDE A PESQUISA...

CAUFESP

Pesquisa

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 16:25:30

Fornecedor

45296126000193 - COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA (035432-00)

Status CAUFESP

Status SIAFEM

1-Ativo

Inativo

Banco

Agência

Conta

001

03435

000011002

Voltar

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 45.296.126/0001-93

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 24/09/2024 às 16:25:56

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6B03EF5C.E567B111.FF6ACAFA.DD8625EC

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

16:26:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

45296126000193

CNPJ/CPF

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 24 de setembro de 2024 às 16:26

Não foram encontradas sanções para Razão Social ou Nome: 45296126000193

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Volta

Proc. N° 00336/24
República

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 45296126000193

Data da consulta: 24/09/2024 16:34:40
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. N° 71
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 45296126000193

Data da consulta: 24/09/2024 16:35:02
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis. N° 72
Proc. N° 0936/24
Rúbrica



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fis. N° 73
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1480073 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 45.296.126/

Contribuinte: COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA

Liberação: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.350.537-8- Início atv :13/05/2024 (R SERRA DE BRAGANCA, 1446 - CEP: 03318-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:45:01 horas do dia 24/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F6A86073

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar	Imprimir
--------	----------

Fis. N° 74
Proc. N° 00936124
Rúbrica.....



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.296.126/0001-93
Razão Social: COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO I 1449 / VILA TIBIRICA / SANTO ANDRE / SP / 09130-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204420365309019

Informação obtida em 24/09/2024 16:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. Nº 75
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 45.296.126

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60762821

Data e hora da emissão 24/09/2024 16:47:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. N° 76
Proc. N° 0936/24
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.296.126/0001-93

Certidão n°: 65885061/2024

Expedição: 24/09/2024, às 16:47:29

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.296.126/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



» Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2024 16:47:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.296.126/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

Fabio dos Santos Candido

De:

Enviado em:

Para:

Cc:

Assunto:

Anexos:

Controle:

Fabio dos Santos Candido

quarta-feira, 25 de setembro de 2024 11:21

'kelly@tintas3demaio.com.br'

Jhennifer de Jesus Silva; Mirelle Vargas Lopes; Cibeles de Lima Oliveira;
Claudineia Lima dos Santos; Alexandre Magalhaes Soares

Autorização de Fornecimento

Document_240925_112541.pdf

Destinatário

'kelly@tintas3demaio.com.br'

Jhennifer de Jesus Silva

Mirelle Vargas Lopes

Cibeles de Lima Oliveira

Claudineia Lima dos Santos

Alexandre Magalhaes Soares

Entrega

Entregue: 25/09/2024 11:21

Entregue: 25/09/2024 11:21

Entregue: 25/09/2024 11:21

Entregue: 25/09/2024 11:21

Entregue: 25/09/2024 11:21

Fis. Nº 78

Proc. Nº 0936/24

Rúbrica

Bom dia!

Segue em anexo Autorização de Fornecimento, referente a proposta 162618.

Para aquisição de tintas e corante líquido.

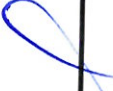
Obs.: Por determinação do Governo Federal, empresas não optantes pelo Simples Nacional, obrigatoriamente deverão informar nas notas de produto ou serviço, a alíquota e valor do IR a ser descontado.

- Devolver via assinada.

1

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				AF - Nº 555/2024		Processo FPA nº					
COMERCIO DE TINTAS TRES DE MAIO LTDA.				Data: 24/09/2024								0936/2024			
Cidade				Estado		CEP		CNPJ		Av Dom Pedro I, 1449 - Vila Tibiriça					
Santo Andre				SP		09.130-410		45.296.126/0001-93		Insc. Estadual		Insc. Municipal		Contato	
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS										CNPJ: 61.914.891/0001-86				Kelly Cristina (11) 4452-7799	
Rua Cenzo Sbrighi, nº 378 - CEP: 05036-900 - Água Branca - São Paulo/SP										Insc. Munic.: 1.023.522-1				(11) 2182-3073	
Item		Quantidade		Unidade		Descrição				Preço Unitário		Preço Total		Prazo de entrega	
01		2		Und.		Suspiro Caseiro - 12988761 Novo Toque Fosco Selfcolor C507 LA A2				R\$ 499,56		R\$ 999,12		2 dias	
02		2		Und.		Magenta - 12987972 Novo Toque Fosco Selfcolor R228 LT C2 Suvinil				R\$ 55,78		R\$ 111,56		2 dias	
03		6		Und.		Corante Liquido Violeta 50ML XADREZ				R\$ 4,80		R\$ 28,80		2 dias	
Esta Autorização de Fornecimento refere-se a SC 67640 - Disputa Eletrônica 90474										Desconto		R\$		1.139,48	
Aprovações:				Adriana Ferreira Gerente de Compras Fundação Padre Anchieta RG 25.759.607-0				RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.							

Fls. Nº 79
Proc. Nº 0936/24
Rúbrica

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA		CONTINUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		AF - Nº 555/2024 Data: 24/09/2024	Processo FPA nº 0936/2024
Item	Continuação:				
1	LOCAL DE ENTREGA TV Cultura Rua Cenno Sbrighi, 378 - Agua Branca - São Paulo - SP Cep: 05036-900				
2	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO Produtos entregues entre os dias 1º a 15 de cada mês pagamento no dia 08 do mês subsequente. Produtos entregues entre os dias 16 a 31 de cada mês pagamento no dia 23 do mês subsequente. Obs.: O valor da contratação é fixo e irrevogável				
3	PRAZO DE ENTREGA 2 dias após o envio da Autorização de Fornecimento.				
provações:  Fábio S. Cândido Departamento de Contas		 Adriana Ferreira Gerente de Compras Fundação Padre Anchietta (RG 25.759.607-0)		RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.	
		Fls. Nº 80 Proc. Nº 0936/24 Rúbrica			